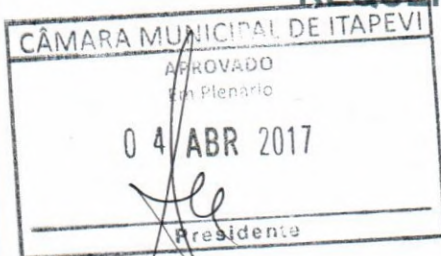




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 387 /2017

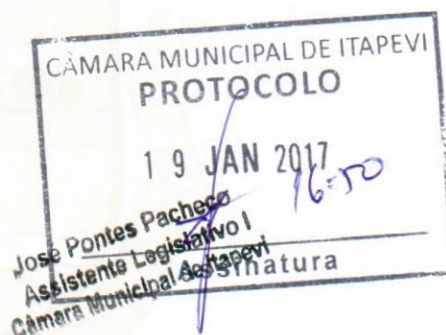


Súmula: "Solicito ao **Executivo** junto a **Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego**, aos cuidados do Sr. Mauro Martins Júnior, a possibilidade de implantar no Programa Conexão Jovem o **Auxílio Transporte** para todos os jovens".

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo **Igor Soares, Prefeito Municipal**, junto à **Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego**, aos cuidados do Sr. Mauro Martins Júnior, a possibilidade de implantar no Programa Conexão Jovem o **Auxílio Transporte** para todos os jovens.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,



Desde 2005, o cuidado com a formação do jovem itapeviense já era uma preocupação latente do governo. Neste sentido, foi criado o Projeto Inclusão Jovem que, por meio da Secretaria de Educação, oferecia aos jovens estudantes, a oportunidade de estagiar nos laboratórios de informática das escolas de rede municipal.

No período de 2005 a 2008, mais de mil jovens tiveram a oportunidade de participar do projeto, o que lhes garantiu uma experiência profissional e formação pessoal, permitindo, ainda, o ingresso ao mercado de trabalho.

Em função do grande sucesso, a Prefeitura de Itapevi, em 2009, transformou o projeto em um Programa Municipal, lançando assim, o Programa Conexão Jovem. De lá para cá, a ação foi ampliada e, uma vez por ano, a Prefeitura de Itapevi, em 2009, transformou o projeto em um Programa Municipal, lançando assim, o Programa Conexão Jovem. De lá para cá, a ação foi ampliada e, uma vez por ano, a Prefeitura de Itapevi disponibiliza 300 vagas para os jovens participarem de um processo seletivo e, assim, ingressar no Programa.

Para se inscrever o estudante deve estar cursando o ensino médio em escola pública, ser domiciliado no município e ter idade entre 15 e 17 anos e 11 meses. Após



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

serem selecionados, os jovens passam a atuar nos setores públicos municipais, incluindo escolas, departamentos e secretarias diversas.

De acordo com a Lei 1.938 de 19/12/2008 que "autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Conexão Jovem destinado à formação e ingresso de jovens que estejam cursando o ensino médio regular e/ou ensino técnico equivalente em instituições públicas de ensino, revogando a Lei nº 1.741, de 31 de agosto de 2005.

É importante ressaltar que a referida Lei não faz menção ao vale transporte, apenas ao bolsa auxílio mensal que será equivalente a um salário mínimo vigente.

Com isso, verificamos que muitos jovens moram longe do local de trabalho, e a maioria não possui condições de arcar com o transporte. Assim, será de grande benfeitoria conceder para estes Jovens o auxílio transporte.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 19 de Janeiro de 2017.

Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"

Vereador da Câmara Municipal de Itapevi